

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 044/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. RECLASSIFICAR e CONVOCAR os candidatos abaixo listados, que foram regularmente aprovados e classificados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **11 de Fevereiro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
258º	Maise Gindre Mosseline
259º	Tannara Fontes Amorim
260º	Nathália Brito de Macedo
261º	Luís Alfredo Macedo Soares
262º	Shade Dandara Monteiro de Melo QUER
263º	Camila Cortez de Souza Araújo
264º	Juliane da Nóbrega Vilela
265º	Martinho Guedes Alcoforado Neto
266º	Júlia de Renor Oliveira

	Campos
267	Flávio Figueiredo Gomes da Costa
268	Ingrid Silveira de Souza
269	Nahima Maura Rego Chaves
270	José Serafim da Costa Neto

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Portaria de n. 053/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e o Art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal, para participar de audiência de instrução designada para o dia 12 de fevereiro de 2015, às 11h na cidade de Santa Cruz – Rio Grande do Norte nos autos do Processo nº 0100645-60.2013.8.20.0126-004 que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 054/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 224/2014-DPGE, no que concerne à designação da Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, para substituir, sem prejuízo das atribuições ordinárias e exercício da função que desempenha, a 6ª Defensoria Cível de Natal no período de 01 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNIRN.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNIRN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.340.515/003-04, neste ato representado por Daladier Pessoa Cunha Lima, inscrito no CPF sob o nº 003.352.584-68.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 008/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017".

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 008/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206259/2014-1, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**DALADIER PESSOA CUNHA LIMA**

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte  
Unidade conveniente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Potiguar - UNP.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade Potiguar - UNP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.480.071/0001-40, neste ato representada por Sâmela Soraia de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 852.869.584-00.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 012/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 012/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017”.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 012/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 09 de janeiro de 2015 e termo final em 08 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 212696/2014-4, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Concedente

**SÂMELA SOARAIA DE OLIVEIRA**

Universidade Potiguar - UNP

Unidade conveniente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande - UERN.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.258.295/0001-02, neste ato representado por Pedro Fernandes Ribeiro Neto, inscrita no CPF sob o nº 638.740.914-49.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 001/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 03 de janeiro de 2015 e termo final em 02 de janeiro de 2017”.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 03 de janeiro de 2015 e termo final em 02 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206232/2014-2, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO**

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Unidade conveniente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade Maurício de Nassau.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Faculdade Maurício de Nassau, inscrita no CNPJ sob o nº 06.083.327/0001-50, neste ato representado por Jânio Janguê Bezerra Diniz, inscrito no CPF sob o nº 567.918.444-34.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 006/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017”.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 006/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2014 e termo final em 04 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206242/2014-6, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**JÂNIO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**

Faculdade Maurício de Nassau  
Unidade conveniente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, inscrita no CNPJ sob o nº 24.585671/0001/20, neste ato representado por Emerson Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 003.528.294 - 00.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 002/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017”.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 002/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206203/2014-6, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**EMERSON AZEVEDO**

Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi  
Unidade conveniente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 009/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.412/0010-59, neste ato representado por José Arnóbio de Araújo Filho, inscrito no CPF sob o nº 761.031.024-74.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 009/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação nº 009/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 08 de janeiro de 2015 e termo final em 07 de janeiro de 2017”.

Vigência: O Termo de Cooperação Técnica nº 009/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 08 de janeiro de 2015 e termo final em 07 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206250/2014-1, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Unidade conveniente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Centro Universitário da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte - UNIFACEX.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Centro Universitário da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte - UNIFACEX, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.911/0001-12, neste ato representado por Saionara Branco Bolson, inscrita no CPF sob o nº 553.803.959-53.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 007/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017”.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica nº 007/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 05 de janeiro de 2015 e termo final em 04 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206247/2014-9, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**SAIONARA BRANCO BOLSON**

Centro Universitário da Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte - UNIFACEX  
Unidade conveniente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Faculdade Estácio de Natal (Faculdade Câmara Cascudo, Faculdade de Natal - FAL e Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte - FATERN).

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Faculdade Estácio de Natal (Faculdade Câmara Cascudo, Faculdade de Natal - FAL e Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte - FATERN), inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-25, neste ato representado por Telmo Jeferson Schmitz, inscrito no CPF sob o nº 882.531.479-53.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 04 de janeiro de 2015 e termo final em 03 de janeiro de 2017”.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica nº 005/2014 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 04 de janeiro de 2015 e termo final em 03 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 206255/2014-3, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**TELMO JEFERSON SCHMITZ**

Faculdade Estácio de Natal (Faculdade Câmara Cascudo, Faculdade de Natal - FAL e Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte - FATERN)  
Unidade conveniente

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.373 NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

\*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 011/2013 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP – Polo Mossoró.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP – Polo Mossoró, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.792/006-94, neste ato representado por Alessandra Karla Costa, inscrita no CPF sob o nº 837.195.044-68.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 011/2013 tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, inciso II e a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2013 que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA, INCISO II – São Obrigações do CONCEDENTE: n) Aplicar ao Estagiário a inclusão nos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 09 de janeiro de 2015 e termo final em 08 de janeiro de 2017”.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica nº 011/2013 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 09 de janeiro de 2015 e termo final em 08 de janeiro de 2017.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 212666/2014-3, o artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**ALESSANDRA KARLA COSTA**

Universidade Anhanguera – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP – Polo Mossoró  
Unidade conveniente

\*Republicada por incorreção.